



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Relatório Semestral
Janeiro/Junho
IPPA

PALHOÇA
2025



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	METODOLOGIA	4
2.1	SIGLAS E ABREVIACÕES	4
3.	ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	5
3.1	ADMINISTRATIVA	5
3.2	ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	6
3.3	INVESTIMENTOS	8
3.4	ATUARIAL	9
3.5	BENEFÍCIOS	9
3.6	ATENDIMENTO	11
3.7	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12
3.8	JURÍDICA	13
3.9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14
4.	AUDITORIA PRÓ-GESTÃO	15
5	CONCLUSÕES	22
6	RECOMENDAÇÕES	22



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, criado e regido pela Lei Complementar nº 1320 de 12 de novembro de 2001, com alteração da Lei Complementar nº 291, de 28 de fevereiro de 2020.

Tem por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamento, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, assim atendendo os requisitos contidos no Manual Pró-Gestão RPPS, versão 3.6 aprovada em 21/02/2025.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório, podem ser verificados no site institucional do IPPA, disponível em <https://www.ippa.sc.gov.br>.

Abrange este relatório as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6.

Esse relatório refere-se ao 1º semestre de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

2. METODOLOGIA

Realização de verificação dos processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos durante o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

Análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IPPA.

2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES

APR – Autorização de Aplicação e Resgate;

COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;

DOM – Diário Oficial dos Municípios;

IPPA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça;

POP – Procedimento Operacional Padrão;

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

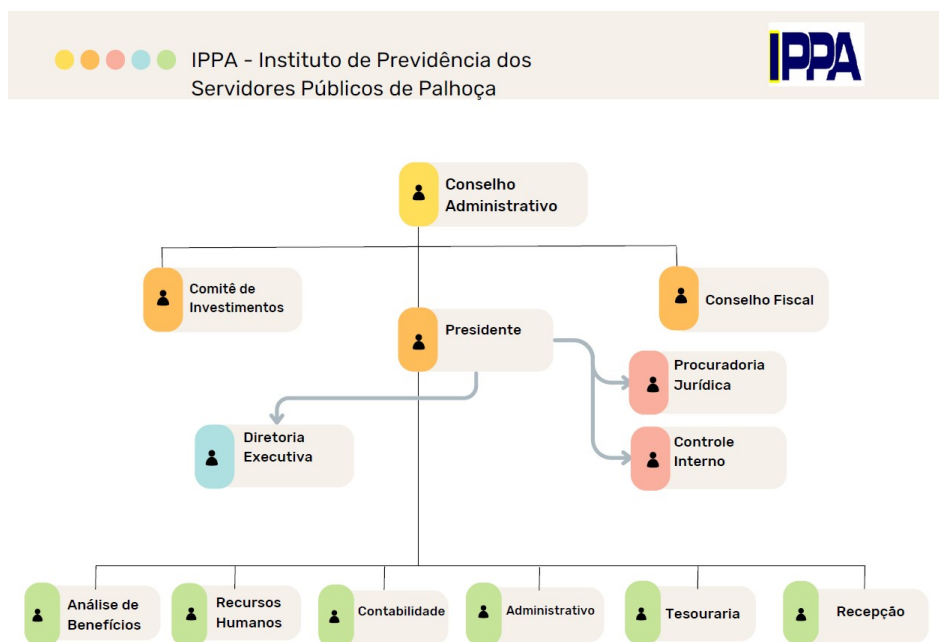
TI – Tecnologia da Informação

3. ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra que as atividades dos servidores são segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

Segregação de Atividades





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quando à arrecadação, todos os repasses são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO - JANEIRO A JUNHO/2025	
Contribuições Servidores Ativos - Plano Financeiro	R\$ 4.758.913,84
Contribuições Servidores Ativos - Plano Previdenciário	R\$ 12.484.380,59
Contribuições Servidores Inativos	R\$ 825.192,59
Contribuições Pensionistas	R\$ 17.465,56
Contribuições Patronal - Plano Financeiro	R\$ 7.540.295,99
Contribuições Patronal - Plano Previdenciário	R\$ 19.608.807,85
Transferências do Tesouro	R\$ 20.380.278,68
TOTAL	R\$ 65.615.335,10

Até o fim do 1º semestre, a arrecadação da entidade foi de **R\$ 80.963.556,41**, sendo que destes **R\$ 65.615.335,10** resultam de repasses recebidos de contribuições de servidores ativos, inativos, pensionistas e transferências do tesouro, o que corresponde a **81,04%** da arrecadação total do período.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE nos prazos legais.

Período	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
1º Bimestre	R\$ 20.531.427,28	R\$ 12.617.486,39	R\$ 7.913.940,89
2º Bimestre	R\$ 18.703.397,30	R\$ 12.785.615,09	R\$ 5.917.782,21
3º Bimestre	R\$ 21.348.453,15	R\$ 15.937.540,45	R\$ 5.410.912,70
Total	R\$ 60.583.277,73	R\$ 41.340.641,93	R\$ 19.242.635,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Confrontando a despesa no valor de **R\$ 41.340.641,93**, em relação à receita de **R\$ 60.583.277,73**, a entidade obteve um superávit de **R\$ 19.242.635,80**, até o final do período em análise.

3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018. O IPPA possui um saldo de investimentos de R\$ 605.459.456,89, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo de Carteira de Investimentos - Jun/2025 - IPPA

Ativo	Valor (R\$)
NTN-B 150535 (Curva) (1)	63.279.581,94
NTN-B 150840 (Curva) (1)	92.286.216,06
NTN-B 150545 (6,320000%)	16.754.573,20
NTN-B 150850 (6,120000%)	47.069.809,16
BANRISUL ABSOLUTO FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	6.285.439,81
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	21.436.837,51
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RESP LIMITADA	4.586.369,40
BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FI RF	568.108,52
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.955,21
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	29.970.514,86
SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	18.906.356,21
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERIF FIC FIF RESP LIMITADA	43.950.559,00
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FI	30.965.760,99
BRASESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	24.348.384,54
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	61.065.856,28
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	31.898.224,75
ITAU INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FICFI	5.082.187,69
ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIF CIC RESP LIMITADA	20.391.629,71
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 *	893.274,85
TOWER BRIDGE RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	150.561,39
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 7,14% a.a	12.550.274,85
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA	7.966.346,72
FI SECURITY REFERENCIADO DI LP CREDITO PRIVADO *	1.036.266,04
SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF CREDITO PRIVADO	3.234.039,62
Renda Fixa	544.689.128,31
Ativo	Valor (R\$)
BB ACOES SETOR FINANCEIRO FIC FI	5.976.356,96
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	1.640.002,29
FIA CAIXA SEGURIDADE	1.168.026,02
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	6.629.590,74
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	2.845.260,52
ITAU AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	1.328.181,87
ITAU AÇÕES DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC FI	1.247.399,49
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	4.042.030,66
PRÓPRIO CAPITAL FIF	2.120.097,28
Renda Variável	26.996.945,83
Ativo	Valor (R\$)
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE	2.535.957,20
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA	11.262.931,73
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR-AÇÕES FIF	3.379.732,15
Investimentos no Exterior	17.178.621,08
Ativo	Valor (R\$)
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	7.050.912,32
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIF *	2.220.770,70
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIF - MULTIESTRATÉGIA	2.070.868,60
KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIF MULTIESTRATÉGIA	2.226.349,48
Investimentos Estruturados	13.568.901,10
Ativo	Valor (R\$)
HAZ FII *	2.034.692,72
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII *	945.660,80
Fundos Imobiliários	2.980.353,52
Total	605.413.949,84
Ativo	Valor (R\$)
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575269723-5	45.507,05
Total	605.459.456,89

3.4 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, ela foi realizada pela empresa Lumens Atuarial para o ano de 2024.

O Relatório da Avaliação Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, foi elaborado e divulgado no site do instituto.

O envio do DRAA é realizado anualmente até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF.

Os documentos estão disponíveis para consulta no site institucional.

3.5 BENEFÍCIOS

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 16 da Lei Complementar nº 1.320/2001, como segue:

“I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) aposentadoria por invalidez;
- e) aposentadoria especial.

II - quanto ao dependente: pensão por morte”.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 1.320/2011.

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, o Manual de Procedimentos para concessão e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) assim como o mapeamento dos processos encontram-se no site do Instituto.

Foram analisados pelo Controle Interno no período deste relatório os seguintes processos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

ANDREA SCHLOSSER	n. 001/2025	Admissão Concurso Público	14/03/2025	n. 001/2025
ADRIANA DA SILVA ESPÍNDOLA RODRIGUES	n. 001/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 002/2025
ANGELITA BERNARDO	n. 002/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 003/2025
CLEIDE MARIA DE SOUZA DE CAMPOS	n. 003/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 004/2025
EDSON NERI DA ROSA	n. 004/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 005/2025
JANDIRA MARIA DA SILVA	n. 006/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 006/2025
NEUSA SCHAFER	n. 019/2025	Pensão por Morte	03/04/2025	n. 007/2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	n. 011/2025	Pensão por Morte	03/04/2025	n. 008/2025
RONIZE DE LIMA MELCHIADES DA CRUZ DO P	n. 008/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 009/2025
ROSICLEIA MARLI MARTINS	n. 009/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/04/2025	n. 010/2025
MARIA JOSÉ DA SILVA SCHUTZ	n. 007/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/04/2025	n. 011/2025
IVANETE CLARICE MARTINS	n. 005/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/04/2025	n. 012/2025
BERNADETE SCHWINDEN DOS SANTOS	n. 017/2025	Apos. por idade - proporcional	07/05/2025	n. 013/2025
IRIA TERESINHA PIAI	n. 013/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/05/2025	n. 014/2025
MARCIA OSCARINA DE LIMA FERNANDES	n. 015/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/05/2025	n. 015/2025
MARIA REGINA SOARES STOCK	n. 012/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/05/2025	n. 016/2025
SANDRA CRUZ DA SILVA	n. 018/2025	Apos. por invalidez - integral	07/05/2025	n. 017/2025
SANDRA REGINA FOLSTER	n. 014/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/05/2025	n. 018/2025
SILENE ISIAURINA WAGNER	n. 016/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	07/05/2025	n. 019/2025
ARI LEONEL FILHO	n. 025/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 020/2025
BEATRIZ MARLENE BITTENCOURT	n. 028/2025	Apos. por idade - proporcional	12/06/2025	n. 021/2025
CLEINICE APARECIDA WESTPHAL MARTINS	n. 021/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 022/2025
DIRCEU BLANK	n. 031/2025	Pensão por Morte	12/06/2025	n. 023/2025
EDCARLOS DA SILVA	n. 030/2025	Pensão por Morte	12/06/2025	n. 024/2025
ELIETE NUNES	n. 027/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 025/2025
KATIA REGINA DA SILVA	n. 020/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 026/2025
KATIA ROZANE MOREIRA	n. 024/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 027/2025
LUCELIA APARECIDA POSTAI BARCELOS	n. 029/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 028/2025
MARIA SALETE SCHURHAUS DA SILVA	n.026/2025	Apos. por idade - proporcional	12/06/2025	n. 029/2025
NEIDE CARDOSO BRUNING	n. 023/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 030/2025
RITA REGINA MACHADO	n. 022/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	12/06/2025	n. 031/2025
ALÉCIO DA SILVA		Averbação de CTC	12/06/2025	n. 032/2025
EDUARDO LUIS BROERING		Averbação de CTC	12/06/2025	n. 033/2025
ENEDIR NEIDE VALENTE MARTINS		Averbação de CTC	12/06/2025	n. 034/2025

Considerando que todos os pareceres foram emitidos pela regularidade, conclui-se pela conformidade do processo da área de Benefícios.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

3.6 ATENDIMENTO

Oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: <https://www.ippa.sc.gov.br/>, onde se pode verificar a divulgação de maneira transparente sobre toda a gestão do Instituto. Ainda está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma pode ser solicitada no Portal do Município, através de pedidos de acesso à informação.

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo Instituto, através do fone **(48) 3286-5845** ou acesso online no portal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça em link específico na tela inicial.

Institui-se a ouvidoria internamente dentro do instituto por meio da Portaria nº 085/2022, que nomeou a servidora Enedir Neide Valente Martins para a função de ouvidora desta autarquia.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000.000897/2009-93, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

O novo COMPREV foi instituído no IPPA, através do processo de inexigibilidade nº 10/2021 – *“Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020”*.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

3.8 JURÍDICA

O Instituto possui Procurador Municipal 30 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.



3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de tecnologia da informação é desenvolvida no Instituto, por empresa terceirizada. Durante o ano de 2023, foram desenvolvidas ações para adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, o atendimento à LGPD encontra-se finalizada.

O Instituto possui uma PSI em sua segunda versão aprovada no dia 24/02/2023, pelo Comitê de Segurança do IPPA, estando em vigor assim como um termo de compromisso firmado com seus servidores, devidamente assinado, para o sigilo e responsabilidade das informações inerentes ao conhecimento adquirido pelo cargo ocupado.

Quanto à manualização e mapeamento foram efetuados os procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico e eles estão em anexo com a Política de Segurança de Informação.

Portanto a área de tecnologia da informação está adequada para as exigências do manual pró-gestão.

4. AUDITORIA PRÓ-GESTÃO

CHECK LIST PRÓ-GESTÃO RPPS			
PRÓ-GESTÃO RPPS - CONTROLES INTERNOS - NÍVEL I - AÇÕES 1 A 6			
Mapeamento das Atividades das Áreas de Benefícios e Investimentos - Ação 01			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
<u>Benefícios:</u>	X		
<u>Concessão de aposentadorias</u>	X		
<u>Revisão de aposentadorias</u>	X		
<u>Concessão de pensões</u>	X		
<u>Revisão de pensões</u>	X		
<u>Folha de Pagamento</u>	X		
-			
<u>Arrecadação:</u>			
Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	X		
<u>Investimento:</u>			
Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate	X		
<u>Compensação Previdenciária:</u>			
Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária		X	Recomendação 1
Manualização das Atividades das Áreas de Benefícios e Investimentos - Ação 02			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
<u>Benefícios:</u>	X		
-	X		
<u>Concessão de aposentadorias</u>	X		
<u>Revisão de aposentadorias</u>	X		
<u>Concessão de pensões</u>	X		
<u>Revisão de pensões</u>	X		
<u>Folha de Pagamento</u>	X		
-			
<u>Arrecadação:</u>			
Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	X		
<u>Investimento:</u>			

Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate	x		
<u>Compensação Previdenciária:</u>			
Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária		x	Recomendação 2
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco - Ação 03			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	x		
Estrutura de Controle Interno - Ação 04			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
No ente federativo que atenda ao RPPS, deverá haver relatório semestral, e pelo menos 2 (dois) servidor capacitado.	x		
Política de Segurança da Informação - Ação 05			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS		x	
Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, email). Definir procedimentos de contingência.	x		
Gestão e Controle da Base de Dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas - Ação 06			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Recenseamento de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%. A cada 5 anos	x		Censo Previdenciário finalizado
Recenseamento de servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%. A cada 5 anos	x		Censo Previdenciário finalizado
Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou utilização do SIRC.	x		
Envio dos eventos de tabelas do eSocial, salvo os eventos de SST (S-2210, S-220 e S-2240) para os segurados vinculados ao RPPS.	x		
GOVERNANÇA CORPORATIVA - NÍVEL I - AÇÕES 7 A 22			

Relatório de Governança Corporativa - Ação 07			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Elaboração e publicação de relatório anual : a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.	x		Feito, audiência realizada 08/08/2025
Planejamento - Ação 08			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 do Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.		x	Recomendação 3
Relatório de Gestão Atuarial contendo o comparativo dos 3 últimos exercícios - Ação 09			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas	x		
Código de Ética da Instituição - Ação 10			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Conhecimento pelos servidores e segurados	x		
Conhecimento pelos conselheiros e membros dos Comitês	x		
Conhecimento pelos fornecedores e prestadores de serviço		x	Recomendação 4
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança dos Servidores - Ação 11			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS

Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação	x		
Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização	x		
Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho		x	Recomendação 5
Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	x		Contratada empresa terceirizada de perícia
Política de Investimentos - Ação 12			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.	x		
Comitê de Investimentos - Ação 13			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
03 membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS	x		
Transparência - Ação 14			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos)	x		

Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	x		
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.	x		
Relatório de Governança Corporativa	x		
Cronograma de ações de educação previdenciária	x		
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	x		
Código de Ética	x		
Trimestralmente divulgar na internet as demonstrações financeiras e contábeis	x		
Avaliação atuarial anual	x		
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	x		
Plano de ação anual	x		
Política de investimentos	x		
Apresentar semestralmente relatórios de controle interno	x		
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	x		
Relatórios mensais e anual de investimentos	x		
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	x		
Definição de Limites de Alçadas - Ação 15			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos	x		
Segregação das Atividades - Ação 16			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios	x		
Ouvidoria - Ação 17			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”	x		-
Diretoria Executiva - Ação 18			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Formação em nível superior	x		
Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.		x	Recomendação 6
Conselho Fiscal - Ação 19			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Representação de pelo menos 1 (um) dos segurados	x		-
Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.	x		
Conselho Deliberativo - Ação 20			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Representação de pelo menos 1 (um) dos segurados	x		
Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter	x		

incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.			
Mandato, Representação e Recondição - Ação 21			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos	x		
Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos	x		
Gestão de Pessoas - Ação 22			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	x		

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NÍVEL I - AÇÕES 23 e 24			
Plano de Ação de Capacitação - Ação 23			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	x		
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios	x		
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - Ação 24			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados	x		
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial	x		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

5 CONCLUSÕES

Diante do exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão. Tanto que o Instituto de Previdência de Palhoça foi certificado com o Nível II em pró-gestão em 18/10/2023.

6 RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1 e 2: Realização do mapeamento e manualização da compensação previdenciária (Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária).

Recomendação 3: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 do Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos do ano de 2025, assim como do ano de 2026.

Recomendação 4: Dar conhecimento do código de ética aos fornecedores e prestadores de serviço.

Recomendação 5: Realizar ações educativas para redução de acidentes de trabalho em conjunto com a prefeitura.

Recomendação 6: Confirmar a comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Elaine Cristina Medeiros
Controle Interno
Matrícula 90003473-1

Palhoça, 18 de setembro de 2025.